

**PORTARIA Nº 164/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELISANGELA CICHOTA**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, Grupo 2, Nível 3, Classe "B", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 26 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 26 de fevereiro de 2025.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
26/fevereiro/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária de Administração e Finanças